



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal em seu art. 75, inciso XXXV,

DECRETA:

Art. 1º - Mantém a servidora efetiva **PATRÍCIA APARECIDA JOSÉ**, inscrita no CPF/MF nº 565.024.621-86, cedida à Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, durante o exercício de 2022.

Art. 2º - O ônus pela remuneração da servidora é do Órgão Cessionário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA